



NOTA OFICIAL Nº 10

O COORDENADOR TÉCNICO DOS 66º JOGOS ESTUDANTIS DA PRIMAVERA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

INFORMA:

DECISÕES TOMADAS NO CONGRESSO TÉCNICO DO 66º JOGOS ESTUDANTIS DA PRIMAVERA

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PONTA GROSSA, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

PROF. ME. GUILHERME MOREIRA CAETANO PINTO
COORDENADOR TÉCNICO

A Comissão Organizadora do 66º JOGOS ESTUDANTIS DA PRIMAVERA, juntamente com os representantes das instituições participantes, no dia 17 de setembro de 2021 às 17:00 decidiram pelas seguintes questões:

- 1) Fica decidido a possibilidade da apresentação do “Termo de Assunção de Responsabilidade COVID-19” em complemento ao artigo Art. 24º, § 1º, item “g” do regulamento. O termo encontra-se disponível no site <https://www2.uepg.br/jogosdaprimavera/termo-de-assuncao-de-responsabilidade-covid-19/>. Os atletas participantes de modalidades presenciais deverão apresentar uma das três opções (Teste COVID, Carteira de Vacinação ou Termo de Assunção de Responsabilidade) no dia em que forem participar de suas respectivas provas.. No caso de atletas com menos de 18 anos completos, o “Termo de Assunção de Responsabilidade COVID-19” deverá ser assinado pelos responsáveis legais do atleta.
- 2) Fica decidido que no caso das disputas de modalidades com apenas um atleta ou instituição inscrita, a Comissão Organizadora do 66º JOGOS ESTUDANTIS DA PRIMAVERA irá realocar esses participantes em um grupo/naipe próximo para permitir a sua participação na competição. Ainda assim, fica decidido que a participação em um naipe diferente do inscrito não afetada a premiação dos napes originais.
- 3) Foi informado que a corrida rústica do dia 03/10/2021 terá a largada antecipada. Desse forma, a largada será as 08:00 hs do dia 03/10/2021.
- 4) Na modalidade Futsal – artilheiro fica definido as seguintes situações:
 - a) Em caso de chute dentro da área adversária, o jogo será paralizado e a posse de bola será do goleiro. Caso o desfecho do chute seja o gol, este será anulado.
 - b) Em caso de interceptação da trajetória da bola no campo adversário, o jogo será paralizado e a posse de bola será invertida. Em caso de ações propositais e contínuas, os árbitros podem aplicar sanções disciplinares semelhantes as regras do futsal.
 - c) Será valido o gol de goleiro no momento de troca de posições. A bola deverá ser colocada no solo, imóvel, para que o chute seja desferido.
 - d) Caso a bola seja lançada pelo goleiro e, em seu trajeto, ocorra um desvio pelo jogador adversário mas chegue ao companheiro de equipe na quadra ofensiva, o atacante terá um toque na bola para efetuar a finalização.